



RESOLUÇÃO 01/2026.

O Conselho de Administração da APAE de Jaraguá, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PRESIDENTE DA PEAPAES-GO – FEAPAES-GO Nº001/2026** do dia 14 de abril de 2026, com fundamento no Estatuto Social, resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 59 do Estatuto padrão das Apaes, com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Apae de Jaraguá, que se dará na **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 27 de maio de 2026;

Art. 2º Designar como membros efetivos da Comissão Eleitoral os abaixo identificados:

- a) Roberta Lula – Coordenada de Área de Saúde;
- b) Daniella Farias – Técnica de Nível Superior;
- c) Maria Cavalcante – Coordenadora Pedagógica;

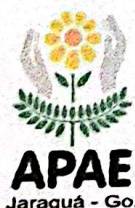
Art. 3º. A Comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na Secretaria da Apae, até 07 de maio de 2026, 20 (vinte) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 4º Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto padrão da Apae de Jaraguá.

Jaraguá, 27 de abril de 2026.

Chico Vamécio Rodrigues Soares
Maria Madalena Dias

Antônio José da Silva
Conselho de Administração



Rua das Parreiras, Quadra 80, Lote 01, nº 80-Res, Primavera
Jaraguá-GO, CEP: 76.330-000 Telefone (62) 3326-1428